

PORTARIA N.º 0127/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 018/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que trata do SAGRES e seus Módulos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta unidade gestora na operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES do Modulo da Execução Orçamentaria e Financeira e do Registro Contábil.

1. Douglas Cleodon Rabelo de Albuquerque

Perfil: Gerenciador do Sistema

CPF nº 097.630.594-10

Cargo ou função Oficial de Gabinete

Endereço: Rua João Pereira Santos, 21 – Centro- Brejão-PE

e-mail: douglas-albuquerque10@hotmail.com

2. Carla Nunes da Silva

Perfil: Usuário

CPF nº 057.759.404-40

Cargo ou função: Oficial de Gabinete

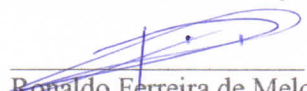
Endereço: Praça Vereador José Augusto Pinto, 170- Centro-Brejão-PE

e-mail: carla_nunesilva@hotmail.com

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de janeiro de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo

Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 23 de janeiro de 2013.

Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

